

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ - HOSPITAL DOM MALAN E EMPRESA CENTRO MÉDICO POR IMAGEM DR ALEXANDRE RAMOS LTDA (RADIMAGEM), NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / HOSPITAL DOM MALAN, com endereço à Rua Joaquim Nabuco, s/nº, Centro, Petrolina/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0023-23, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 – SSP – PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA CENTRO MÉDICO POR IMAGEM DR ALEXANDRE RAMOS LTDA (RADIMAGEM)**, com endereço na Rua Tobias Barreto, 69, Centro, Petrolina, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.016.419/0003-80, neste ato representada por **JOÃO VICTOR LINS ARRAES RAMOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 087.937.614-73, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA**, de serviços médicos especializados em exames de tomografias computadorizadas com e sem contraste e ressonâncias magnéticas, pelos profissionais da **CONTRATADA**, por meio de execução de procedimentos em pacientes que se encontrem internados ou em atendimento no **CONTRATANTE**, **procedimentos sem sedação**, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de exames realizados, conforme **TABELA DE PREÇOS DA CONTRATADA**, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.1.1. A **TABELA DE PREÇOS DA CONTRATADA** é a proposta comercial da **CONTRATADA**, que integra o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será por 12(doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP

Dra. Lívia de F. O. Moura
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14058
Hospital Dom Malan/ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
HOSPITAL DOM MALAN - CNPJ: 10.739.225/0023-23
R. Joaquim Nabuco, S/N - Centro, Petrolina - PE, 56304-040

Dra. Marcela M. F. Marques
Assessoria Jurídica
OAB/PE 35755
Hospital Dom Malan/ISMEP



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Petrolina, 01 de MARÇO de 2025

CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ/ HOSPITAL DOM MALAN
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral

CONTRATADA
EMPRESA CENTRO MÉDICO POR IMAGEM D. ALEXANDRE RAMOS LTDA (RADIMAGEM)
JOÃO VICTOR LINS ARRAES RAMOS

71

GESTORA DO CONTRATO

Danielle Moreira Galdino Marques
Diretora Geral
Hospital Dom Malan/ISMEP

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas

CPF: _____

CPF: _____

Dra. Luciana de P. O. Moreno
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14658
Hospital Dom Malan/ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
HOSPITAL DOM MALAN - CNPJ: 10.739.225/0023-23
R. Joaquim Nabuco, S/N - Centro, Petrolina - PE, 56304-040

Dra. Marcela M. G. Marques
Assessoria Jurídica
OAB/PE 35755
Hospital Dom Malan/ISMEP

Ao
Instituto Social das Medianteiras da Paz – Hospital Dom Malam

Venho por meio deste apresenta a proposta de valores dos exames de Ressonancia Magnetica e Tomografia Computadorizada com e sem contraste.

RESSONANCIA MAGNETICA		
DESCRIÇÃO	SEM CONTRASTE	COM CONTRASTE
RM TODAS	R\$ 600.00	R\$ 700.00
ANGIORM	*	R\$ 700.00
COLANGIORESSONANCIA	*	R\$ 700.00
URORESSONANCIA	*	R\$ 700.00

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA		
DESCRIÇÃO	SEM CONTRASTE	COM CONTRASTE
TC CRANIO	R\$ 300.00	R\$ 400.00
TC COLUNA	R\$ 300.00	R\$ 400.00
TC ARTICULAÇÃO	R\$ 300.00	R\$ 400.00
TC ABDOME SUPERIOR E TORAX	R\$ 400.00	R\$ 600.00
TC ABDOME TOTAL	R\$ 500.00	R\$ 700.00

OBS: Salientamos que não realizamos EXAMES COM SEDAÇÃO.

Petrolina, 16 de fevereiro de 2023

Radiagem – Centro Médico por Imagem – Dr Alexandre Ramos



Ao,

Instituto Social Medianeiras da Paz – Hospital Dom Malam

Venho por meio deste apresenta a proposta de valores dos exames de ANGIOTOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA com contraste;

ANGIOTOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	
Angiotomografia arterial e venosa de crânio	950,00
Angiotomografia arterial e venosa de pescoço	950,00
Angiotomografia arterial e venosa de tórax	950,00
Angiotomografia arterial e venosa de abdome superior	950,00
Angiotomografia arterial e venosa de pelve	950,00
Angiotomografia arterial e venosa do ABDOME TOTAL	1900
Angiotomografia pulmonar (TEP)	950,00

OBS:

1 Toda ANGIOTOMOGRAFIA só realiza com contraste.

2 Salientamos que não realizamos EXAMES COM SEDAÇÃO.

